



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº15/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº04/2023

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”

II – OBJETO:

Referente ao serviço de reparo em 02 (dois) aparelhos concentradores de oxigênio, para utilização de forma domiciliar por pacientes do SUS do Município de São Domingos/SC.

III – JUSTIFICATIVA:

Considerando que o concentrador de oxigênio é indispensável na terapia respiratória, a oxigenoterapia. E como sua principal função é suprir o paciente com o gás mais importante para a sobrevivência, é indispensável que os aparelhos estejam concertados e prontos para o uso quando for solicitado.

Considerando que os aparelhos são para uso domiciliar dos pacientes portadores de doenças pulmonares como DPOC, fibrose pulmonar e displasia broncopulmonar.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2023 da Secretaria de Saúde.

V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:

O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).

VI - FORNECEDOR:

ARLETE MEZZOMO 34750240982

VII – PRAZO:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



O prazo final de vigência do contrato será até 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por interesse das partes.

VII – DETERMINAÇÃO:

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 23 de Agosto de 2023.

GUSTAVO BORTOLI VALGOI
Secretário Municipal de Saúde

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 23 de agosto de 2023.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal